CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Trés da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 – SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Francisco Dranka, nº 1169, Vila Nova, Araucária-PR, CEP:83.703-276, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.832.629/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Ribeiro,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Araucária-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.496.299-46, RG nº 5682471-5 – SESP-PR, administrador não-sócio, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 88436080** do **Pregão nº 16/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 12/02/2019, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em **01.05.2021** e findando em **30.04.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA RECOMPOSIÇÃO DO CONTRATO

2.1 – A partir de **01/01/2021** ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2021, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato, conforme valores apresentados no Anexo I a este aditivo.

2.2. A partir de **01/05/2021** fica reajustado o valor mensal pago à Contratada, com base no índice de **11,3301% (onze vírgula três três zero um por cento)**, apurado pela variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de março/19 a março/2021, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, excetuados os itens recompostos de acordo com a convenção coletiva da categoria, conforme planilhas constantes do **Anexo I**.

2.3 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Quinto Termo Aditivo ao Contrato e a assinatura deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL REPACTUADO E DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS

3.1 – Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 2.1, o valor mensal do contrato a partir de **01/01/2021** passa a ser de de **R$432.813,76(quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos),** conforme cálculos constantes do Anexo I.

3.2 – Em decorrência do reajuste das planilhas, previsto no item 2.2, o valor mensal do contrato a partir de **01/05/2021** passa a ser de **R$434.955,30(quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos),** conforme cálculos constantes do Anexo I.

3.3 - A readequação dos valores a que se refere este aditivo resultarão na diferença em favor da Contratada no valor total de **R$ 41.166,08(quarenta e um mil cento e sessenta e seis reas e oito centavos)**, conforme demonstrado no **Anexo I** deste aditivo, referentes ao período de **01/01 a 31/03/2021**.

3.4 – A Contratada deverá encaminhar as faturas correspondentes aos valores citados no item 2.2, por município, a partir primeiro dia útil após a assinatura deste Aditivo, que serão pagas de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO O CORRETO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS AOS SEUS EMPREGADOS, CONFORME CLÁUSULAS DA CCT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **Fiança Bancária**, prevista no art. 123, §1º, inciso II do RILC, no valor de **R$521.946,36(quinhentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o Contrato, com validade até 90(noventa) dias após a data prevista para seu vencimento.

3.3 - A **Contratante** restituirá a garantia no prazo de 60(sessenta) dias após o término da execução do Contrato.

CETURB ES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espirito Santo

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 30 de abril de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB-ES

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Stefania da Penha Rodrigues
CPF/MF: 099 814 257 37

2) Nome: Elaine Pereira Santos
CPF/MF: 059.368.487-79

CETURB ES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

ANEXO I AO SEXTO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2019

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

REPACTUAÇÃO EM 01/01/2021
REAJUSTE EM 01/05/2021

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br
Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TERMINAIS DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1.185,72
b) Adicionais	R$	-
c) Outros	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.185,72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	237,14
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	17,79
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	11,86
4 - INCRA	0,20%	R$	2,37
5 - Salário Educação	2,50%	R$	29,64
6 - FGTS	8,00%	R$	94,86
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	35,57
8 - SEBRAE	0,60%	R$	7,11
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**436,34**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	131,73
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	21,34
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,19
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	6,76
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	0,83
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	4,98
15 13°Salário	8,33%	R$	98,77
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**265,60**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	4,98
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	4,51
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	25,61
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**35,10**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**97,74**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**834,78**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.020,50**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS			
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	25,00
2 - Alimentação		R$	291,07
3 - Auxílio Creche		R$	2,57
4 - Vale Transporte		R$	52,86
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8 - Material		R$	182,28
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	-
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**561,78**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	84,16
II - Lucro	3,10%	R$	80,05
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**164,21**
	91,35%		2.746,49

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5,00%	R$	150,33
PIS	0,65%	R$	19,54
COFINS	3,00%	R$	90,20
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**260,07**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**260,07**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3.006,56**
PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS	**R$**	**6.013,11**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TERMINAIS DIURNO BANHEIRISTA

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1.185,72
b) Adicional Insalubridade 40%	R$	424,00
c) Outros	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.609,72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	321,94
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	24,15
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	16,10
4 - INCRA	0,20%	R$	3,22
5 - Salário Educação	2,50%	R$	40,24
6 - FGTS	8,00%	R$	128,78
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	48,29
8 - SEBRAE	0,60%	R$	9,66
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**592,38**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	178,84
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	28,97
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,61
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	9,18
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	1,13
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	6,76
15 13°Salário	8,33%	R$	134,09
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**360,58**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	6,76
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	6,12
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	34,77
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**47,65**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**132,69**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**1.133,29**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.743,01**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	25,00
2 - Alimentação		R$	291,07
3 - Auxílio Creche		R$	2,57
4 - Vale Transporte		R$	52,86
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8 - Material		R$	182,28
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	-
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**561,78**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	107,70
II - Lucro	3,10%	R$	102,45
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**210,15**
	91,35%		3.514,95

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	192,39
PIS	0,65%	R$	25,01
COFINS	3,00%	R$	115,43
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**332,83**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**332,83**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3.847,78**
PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS	**R$**	**7.695,56**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO ENCARREGADO DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R$	1.727,01
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.727,01

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	345,40
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	25,91
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	17,27
4 - INCRA	0,20%	R$	3,45
5 - Salário Educação	2,50%	R$	43,18
6 - FGTS	8,00%	R$	138,16
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	51,81
8 - SEBRAE	0,60%	R$	10,36
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**635,54**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	191,87
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	31,09
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,73
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	9,84
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	1,21
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	7,25
15 13°Salário	8,33%	R$	143,86
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**386,85**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	7,25
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	6,56
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	37,30
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**51,12**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**142,36**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**1.215,87**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.942,88**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS			
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	34,82
2 - Cesta Básica		R$	347,11
3 - Auxílio Creche		R$	3,17
4 - Vale Transporte		R$	72,38
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8 - Material		R$	182,28
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**647,76**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	117,02
II - Lucro	3,10%	R$	111,31
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**228,33**
	91,35%		3.818,96

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5,00%	R$	209,03
PIS	0,65%	R$	27,17
COFINS	3,00%	R$	125,42
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**361,62**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**361,62**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**4.180,59**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1.185,72
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.185,72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	237,14
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	17,79
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	11,86
4 - INCRA	0,20%	R$	2,37
5 - Salário Educação	2,50%	R$	29,64
6 - FGTS	8,00%	R$	94,86
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	35,57
8 - SEBRAE	0,60%	R$	7,11
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**436,34**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	131,73
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	21,34
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,19
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	6,76
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	0,83
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	4,98
15 13°Salário	8,33%	R$	98,77
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**265,60**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	4,98
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	4,51
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	25,61
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**35,10**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**97,74**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**834,78**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.020,50**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS			
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	25,00
2 - Cesta Básica		R$	347,11
3 - Auxílio Creche		R$	2,57
4 - Vale Transporte		R$	104,86
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8 - Material		R$	182,28
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**669,82**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	87,68
II - Lucro	3,10%	R$	83,40
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**171,08**
	91,35%		2.861,40

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5,00%	R$	156,62
PIS	0,65%	R$	20,36
COFINS	3,00%	R$	93,97
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**270,95**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**270,95**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3.132,35**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DA COPEIRA SEDE DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário da copeira	R$	1.185,72
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.185,72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	237,14
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	17,79
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	11,86
4 - INCRA	0,20%	R$	2,37
5 - Salário Educação	2,50%	R$	29,64
6 - FGTS	8,00%	R$	94,86
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	35,57
8 - SEBRAE	0,60%	R$	7,11
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**436,34**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	131,73
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	21,34
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,19
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	6,76
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	0,83
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	4,98
15 13°Salário	8,33%	R$	98,77
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**265,60**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	4,98
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	4,51
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	25,61
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**35,10**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**97,74**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**834,78**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.020,50**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	25,00
2 - Cesta Básica	R$	347,11
3 - Auxílio Creche	R$	2,57
4 - Vale Transporte	R$	104,86
5 - Seguro IDESBRE	R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R$	5,00
7 - Equipamentos	R$	-
8 - Material	R$	182,28
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**669,82**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	87,68
II - Lucro	3,10%	R$	83,40
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**171,08**
	91,35%		2.861,40

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	156,62
PIS	0,65%	R$	20,36
COFINS	3,00%	R$	93,97
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**270,95**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**270,95**
PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS		**R$**	**3.132,35**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO ENCARREGADO SEDE

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R$	1.727,01
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.727,01

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	345,40
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	25,91
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	17,27
4 - INCRA	0,20%	R$	3,45
5 - Salário Educação	2,50%	R$	43,18
6 - FGTS	8,00%	R$	138,16
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	51,81
8 - SEBRAE	0,60%	R$	10,36
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**635,54**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	191,87
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	31,09
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,73
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	9,84
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	1,21
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	7,25
15 13°Salário	8,33%	R$	143,86
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**386,85**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	7,25
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	6,56
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	37,30
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**51,12**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**142,36**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**1.215,87**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.942,88**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS			
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	34,82
2 - Cesta Básica		R$	347,11
3 - Auxílio Creche		R$	3,17
4 - Vale Transporte		R$	72,38
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8 - Material		R$	182,28
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**647,76**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	117,02
II - Lucro	3,10%	R$	111,31
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**228,33**
	91,35%		3.818,96

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5,00%	R$	209,03
PIS	0,65%	R$	27,17
COFINS	3,00%	R$	125,42
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**361,62**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**361,62**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**4.180,59**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO JARDINEIRO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R$	1.334,67
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.334,67

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	266,93
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	20,02
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	13,35
4 - INCRA	0,20%	R$	2,67
5 - Salário Educação	2,50%	R$	33,37
6 - FGTS	8,00%	R$	106,77
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	40,04
8 - SEBRAE	0,60%	R$	8,01
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**491,16**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	148,28
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	24,02
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,33
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	7,61
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	0,93
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	5,61
15 13°Salário	8,33%	R$	111,18
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**298,97**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,61
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	5,07
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	28,83
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**39,51**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**110,02**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**939,65**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.274,32**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	27,46
2 - Cesta Básica		R$	347,11
3 - Auxílio Creche		R$	2,57
4 - Vale Transporte		R$	95,92
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8- Material		R$	182,28
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**663,34**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	95,74
II - Lucro	3,10%	R$	91,07
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**186,81**
	91,35%		3.124,47

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	171,02
PIS	0,65%	R$	22,23
COFINS	3,00%	R$	102,61
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**295,86**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**295,86**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3.420,32**

QUADRO-RESUMO COM REPACTUAÇÃO

Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS TERMINAIS	40	R$ 7.695,56	R$ 307.822,31
2	POSTO ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	8	R$ 6.013,11	R$ 48.104,87
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R$ 4.180,59	R$ 37.625,27
4	ASG SEDE	5	R$ 3.132,35	R$ 15.661,74
5	ENCARREGADO SEDE	1	R$ 4.180,59	R$ 4.180,59
6	COPEIRA SEDE	1	R$ 3.132,35	R$ 3.132,35
7	JARDINEIRO	4	R$ 3.420,32	R$ 13.681,30
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL		**108**	**R$**	**430.208,42**
VALOR TOTAL MENSAL INCLUÍDOS OS EQUIPAMENTOS			**R$**	**432.813,76**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Máquina de Lavar Piso	10	R$ 16.000,00	R$ 160.000,00
Lavadora alta Pressão	3	R$ 11.000,00	R$ 33.000,00
Roçadeira	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
		Total Geral	**R$ 195.400,00**

Custo total com equipamentos ==>>	**R$ 195.400,00**

Valor Residual - 50%		R$ 97.700,00
Valor a depreciar		R$ 97.700,00
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)		R$ 19.540,00
Depreciação Mensal		R$ 1.628,33
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)		R$ 977,00
Depreciação + Manutenção (valor mensal)		**R$ 2.605,33**

QUANTITATIVO MÍNIMO DE MATERIAIS DE CONSUMO COM REAJUSTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 300m (fardo com 8 unidades)	12	fd	R$ 44,11	R$ 529,36
2	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 60m (pacote com 4 unidades)	102	un	R$ 5,11	R$ 521,56
3	Desodorante sanitário (essencia)	75	l	R$ 1,11	R$ 83,25
4	Desinfetante (galão 5 litros)	68	l	R$ 11,11	R$ 755,48
5	Cloro (galão 5 litros)	88	l	R$ 9,11	R$ 801,97
6	Papel toalha, rolo com 200m (pacote com 8 unidades)	16	fd	R$ 66,11	R$ 1.057,81
7	Papel toalha, folhas (fardo com 1000 folhas)	100	fd	R$ 26,11	R$ 2.611,00
8	Sabonete líquido (galão 5 litros)	18	l	R$ 16,11	R$ 289,98
9	Desodorante em spray para os banheiros de uso da CETURB-ES, frasco com 350 ml	55	1	R$ 6,71	R$ 369,23
10	Sabão em pedra	41	l	R$ 1,61	R$ 66,15
11	Saponáceo, frasco de 300ml	52	un	R$ 4,51	R$ 234,69
12	Detergente, frasco de 500ml	97	u n	R$ 1,51	R$ 146,79
13	Esponja de aço	83	u n	R$ 1,91	R$ 158,80
14	Esponja dupla face	110	kg	R$ 1,11	R$ 122,46
15	Limpador Multiuso	72	fr	R$ 3,51	R$ 252,96
16	Álcool Líquido	64	un	R$ 4,91	R$ 314,45
17	Sacola de Lixo, 40 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	93	un	R$ 9,11	R$ 847,54
18	Sacola de Lixo, 100 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	264	u n	R$ 26,11	R$ 6.893,91
19	Sabão líquido (pastoso)	245	fr	R$ 16,11	R$ 3.947,76
20	Flanela	90	l	R$ 1,61	R$ 145,20
21	Pano de Chão	160	un	R$ 2,61	R$ 418,13
22	Alcool em gel, frasco de 500ml	36	un	R$ 6,11	R$ 220,08
23	Esponja colorida	67	l	R$ 1,61	R$ 108,09
24	Limpa vidro, frasco de 500ml	10	l	R$ 4,51	R$ 45,13
25	Lustra móveis	10	un	R$ 3,10	R$ 31,03
26	Pasta rosa	80	un	R$ 4,21	R$ 337,06
27	Naftalina, pacote 50gr	40	fr	R$ 1,91	R$ 76,53
28	Utensílios: vassoura/vassourão, rodo, balde, pá de lixo, desentupidor de vaso sanitário, etc.		un	R$ 14,11	R$ 0,00
29	EPI (conjunto de equipamentos para proteção individual)		cj	R$ 44,11	R$ 0,00
30	Carrinho funcional	20	un	R$ 160,11	R$ 3.202,27
31	Coletor de lixo com tampa e rodízio	20	un	R$ 200,11	R$ 4.002,27
32	Sinalização de área molhada	48	un	R$ 28,11	R$ 1.349,44
33	Escada de alumínio, 5 degraus	11	un	R$ 100,11	R$ 1.101,25
VALOR TOTAL					**R$ 21.386,41**
Valor por empregado					**R$ 198,02**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TERMINAIS DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1.185,72
b) Adicionais	R$	-
c) Outros	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.185,72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	237,14
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	17,79
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	11,86
4 - INCRA	0,20%	R$	2,37
5 - Salário Educação	2,50%	R$	29,64
6 - FGTS	8,00%	R$	94,86
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	35,57
8 - SEBRAE	0,60%	R$	7,11
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**436,34**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	131,73
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	21,34
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,19
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	6,76
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	0,83
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	4,98
15 13°Salário	8,33%	R$	98,77
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**265,60**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	4,98
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	4,51
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	25,61
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**35,10**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**97,74**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**834,78**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.020,50**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	25,11
2 - Alimentação	R$	291,07
3 - Auxílio Creche	R$	2,57
4 - Vale Transporte	R$	52,86
5 - Seguro IDESBRE	R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R$	5,00
7 - Equipamentos	R$	-
8 - Material	R$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	-
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**577,64**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	84,67
II - Lucro	3,10%	R$	80,54
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**165,22**
	91,35%		2.763,36

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	151,25
PIS	0,65%	R$	19,66
COFINS	3,00%	R$	90,75
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**261,66**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**261,66**
PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS		**R$**	**3.025,02**
PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS		**R$**	**6.050,03**

1596

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TERMINAIS DIURNO BANHEIRISTA

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1.185,72
b) Adicional Insalubridade 40%	R$	424,00
c) Outros	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.609,72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	321,94
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	24,15
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	16,10
4 - INCRA	0,20%	R$	3,22
5 - Salário Educação	2,50%	R$	40,24
6 - FGTS	8,00%	R$	128,78
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	48,29
8 - SEBRAE	0,60%	R$	9,66
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**592,38**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	178,84
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	28,97
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,61
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	9,18
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	1,13
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	6,76
15 13°Salário	8,33%	R$	134,09
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**360,58**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	6,76
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	6,12
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	34,77
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**47,65**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**132,69**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**1.133,29**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.743,01**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS		
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	25,11
2 - Alimentação	R$	291,07
3 - Auxílio Creche	R$	2,57
4 - Vale Transporte	R$	52,86
5 - Seguro IDESBRE	R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R$	5,00
7 - Equipamentos	R$	-
8 - Material	R$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	-
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**577,64**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	108,22
II - Lucro	3,10%	R$	102,94
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**211,16**
	91,35%		3.531,81

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5,00%	R$	193,31
PIS	0,65%	R$	25,13
COFINS	3,00%	R$	115,99
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**334,43**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**334,43**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3.866,24**
PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS	**R$**	**7.732,48**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

DO ENCARREGADO DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R$	1.727,01
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.727,01

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	345,40
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	25,91
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	17,27
4 - INCRA	0,20%	R$	3,45
5 - Salário Educação	2,50%	R$	43,18
6 - FGTS	8,00%	R$	138,16
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	51,81
8 - SEBRAE	0,60%	R$	10,36
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**635,54**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	191,87
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	31,09
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,73
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	9,84
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	1,21
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	7,25
15 13°Salário	8,33%	R$	143,86
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**386,85**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	7,25
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	6,56
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	37,30
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**51,12**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**142,36**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**1.215,87**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.942,88**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	34,94
2 - Cesta Básica	R$	347,11
3 - Auxílio Creche	R$	3,17
4 - Vale Transporte	R$	72,38
5 - Seguro IDESBRE	R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R$	5,00
7 - Equipamentos	R$	-
8 - Material	R$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**663,62**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	117,54
II - Lucro	3,10%	R$	111,80
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**229,34**
	91,35%		3.835,84

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	209,95
PIS	0,65%	R$	27,29
COFINS	3,00%	R$	125,97
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**363,22**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**363,22**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**4.199,06**

1600

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1.185,72
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.185,72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	237,14
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	17,79
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	11,86
4 - INCRA	0,20%	R$	2,37
5 - Salário Educação	2,50%	R$	29,64
6 - FGTS	8,00%	R$	94,86
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	35,57
8 - SEBRAE	0,60%	R$	7,11
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**436,34**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	131,73
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	21,34
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,19
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	6,76
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	0,83
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	4,98
15 13°Salário	8,33%	R$	98,77
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**265,60**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	4,98
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	4,51
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	25,61
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**35,10**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**97,74**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**834,78**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.020,50**

1601

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	25,11
2 - Cesta Básica	R$	347,11
3 - Auxílio Creche	R$	2,57
4 - Vale Transporte	R$	104,86
5 - Seguro IDESBRE	R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R$	5,00
7 - Equipamentos	R$	-
8 - Material	R$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**685,67**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	88,19
II - Lucro	3,10%	R$	83,89
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**172,09**
	91,35%		2.878,26

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	157,54
PIS	0,65%	R$	20,48
COFINS	3,00%	R$	94,52
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**272,54**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**272,54**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3.150,81**

1602

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

DA COPEIRA SEDE DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário da copeira	R$	1.185,72
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.185,72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	237,14
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	17,79
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	11,86
4 - INCRA	0,20%	R$	2,37
5 - Salário Educação	2,50%	R$	29,64
6 - FGTS	8,00%	R$	94,86
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	35,57
8 - SEBRAE	0,60%	R$	7,11
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**436,34**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	131,73
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	21,34
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,19
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	6,76
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	0,83
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	4,98
15 13°Salário	8,33%	R$	98,77
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**265,60**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	4,98
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	4,51
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	25,61
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**35,10**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**97,74**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**834,78**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.020,50**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	25,11
2 - Cesta Básica		R$	347,11
3 - Auxílio Creche		R$	2,57
4 - Vale Transporte		R$	104,86
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8 - Material		R$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**685,67**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	88,19
II - Lucro	3,10%	R$	83,89
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**172,09**
	91,35%		2.878,26

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	157,54
PIS	0,65%	R$	20,48
COFINS	3,00%	R$	94,52
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**272,54**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**272,54**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3.150,81**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

DO ENCARREGADO SEDE

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R$	1.727,01
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.727,01

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	345,40
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	25,91
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	17,27
4 - INCRA	0,20%	R$	3,45
5 - Salário Educação	2,50%	R$	43,18
6 - FGTS	8,00%	R$	138,16
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	51,81
8 - SEBRAE	0,60%	R$	10,36
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**635,54**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	191,87
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	31,09
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,73
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	9,84
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	1,21
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	7,25
15 13°Salário	8,33%	R$	143,86
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**386,85**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	7,25
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	6,56
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	37,30
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**51,12**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**142,36**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**1.215,87**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.942,88**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	34,94
2 - Cesta Básica		R$	347,11
3 - Auxílio Creche		R$	3,17
4 - Vale Transporte		R$	72,38
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8 - Material		R$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**663,62**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	117,54
II - Lucro	3,10%	R$	111,80
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**229,34**
	91,35%		3.835,84

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	209,95
PIS	0,65%	R$	27,29
COFINS	3,00%	R$	125,97
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**363,22**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**363,22**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**4.199,06**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

DO JARDINEIRO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R$	1.334,67
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1.334,67

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R$	266,93
2 - SESI ou SESC	1,50%	R$	20,02
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R$	13,35
4 - INCRA	0,20%	R$	2,67
5 - Salário Educação	2,50%	R$	33,37
6 - FGTS	8,00%	R$	106,77
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R$	40,04
8 - SEBRAE	0,60%	R$	8,01
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**R$**	**491,16**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R$	148,28
10 - Auxílio Doença	1,80%	R$	24,02
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R$	1,33
12 - Faltas Legais	0,57%	R$	7,61
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R$	0,93
14 - Aviso Prévio	0,42%	R$	5,61
15 13°Salário	8,33%	R$	111,18
TOTAL DO GRUPO "B"	**22,40%**	**R$**	**298,97**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	5,61
17 - Indenização Adicional	0,38%	R$	5,07
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R$	28,83
TOTAL DO GRUPO "C"	**2,96%**	**R$**	**39,51**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8,24%**	**R$**	**110,02**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70,40%**	**R$**	**939,65**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2.274,32**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	27,57
2 - Cesta Básica		R$	347,11
3 - Auxílio Creche		R$	2,57
4 - Vale Transporte		R$	95,92
5 - Seguro IDESBRE		R$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R$	5,00
7 - Equipamentos		R$	-
8- Material		R$	198,02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**679,20**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26%	R$	96,26
II - Lucro	3,10%	R$	91,56
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**187,81**
	91,35%		3.141,33

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00%	R$	171,94
PIS	0,65%	R$	22,35
COFINS	3,00%	R$	103,16
TOTAL	**8,65%**	**R$**	**297,45**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**297,45**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3.438,79**

QUADRO-RESUMO COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS TERMINAIS	40	R$ 7.732,48	R$ 309.299,17
2	POSTO ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	8	R$ 6.050,03	R$ 48.400,24
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R$ 4.199,06	R$ 37.791,51
4	ASG SEDE	5	R$ 3.150,81	R$ 15.754,04
5	ENCARREGADO SEDE	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
6	COPEIRA SEDE	1	R$ 3.150,81	R$ 3.150,81
7	JARDINEIRO	4	R$ 3.438,79	R$ 13.755,14
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL		**108**	**R$**	**432.349,97**
VALOR TOTAL MENSAL INCLUÍDOS OS EQUIPAMENTOS			**R$**	**434.955,30**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Máquina de Lavar Piso	10	R$ 16.000,00	R$ 160.000,00
Lavadora alta Pressão	3	R$ 11.000,00	R$ 33.000,00
Roçadeira	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
		Total Geral	**R$ 195.400,00**

Custo total com equipamentos ==>>	**R$ 195.400,00**

Valor Residual - 50%		R$ 97.700,00
Valor a depreciar		R$ 97.700,00
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)		R$ 19.540,00
Depreciação Mensal		R$ 1.628,33
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)		R$ 977,00
Depreciação + Manutenção (valor mensal)		**R$ 2.605,33**

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL POR TERMINAL

Local	Dias	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia / postos / mês	Nº Total Homem/mês	Valor mensal do posto (R$)	Valor Total Mensal (R$)
Terminal de Laranjeiras	seg. a sex.	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 6.050,03	R$ 12.100,06
		ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R$ 6.050,03	R$ 6.050,03
	seg. a sex.	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Laranjeiras					8	15		R$ 53.279,06
Terminal de carapina	seg. a sex.	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R$ 6.050,03	R$ 6.050,03
	seg. a sex.	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Carapina					6	11		R$ 41.179,00
Terminal de Jacaraipe	seg. a sex.	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Jacaraipe					5	9		R$ 35.128,97
TOTAL SERRA								**R$ 129.587,04**
Terminal de Itacibá	seg. a sex.	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Itacibá					5	9		R$ 35.128,97
Terminal de Campo Grande	seg. a sex.	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 6.050,03	R$ 12.100,06
	seg. a sex.	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R$ 6.050,03	R$ 6.050,03
		Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Campo Grande					8	15		R$ 53.279,06
Terminal de J. América	seg. a sex.	Banheirista	12x36	10h às 22h	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Jardim América					5	9		R$ 35.128,97
TOTAL CARIACICA								**R$ 123.537,01**
Terminal do IBES	**seg. a sex.**	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal IBES					5	9		R$ 35.128,97
Terminal de Vila Velha	seg. a sex.	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Vila Velha					5	9		R$ 35.128,97
Terminal de São Torquato	seg. a sex.	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	0	0	R$ 4.199,06	R$ -
Subtotal São Torquato					4	8		R$ 30.929,92
Terminal de Itaparica	seg. a sex.	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R$ 6.050,03	R$ 6.050,03
	seg. a sex.	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 7.732,48	R$ 30.929,92
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Itaparica					6	11		R$ 41.179,00
TOTAL VILA VELHA								**R$ 142.366,87**
SEDE	seg. a sex.	ASG	44h. Sem.	06h às 16h	2	2	R$ 3.150,81	R$ 6.301,62
	seg. a sex.	ASG	44h. Sem.	10h às 20h	3	3	R$ 3.150,81	R$ 9.452,43
	seg. a sex.	Copeir.	44h. Sem.	07h às 18h	1	1	R$ 3.150,81	R$ 3.150,81
	seg. a sex.	Encar.	44h. Sem.	07h às 17h	1	1	R$ 4.199,06	R$ 4.199,06
Subtotal Vitória					7	7		R$ 23.103,91
TOTAL VITORIA								**R$ 23.103,91**
Todos os Terminais		Jardin.	44h. Sem.	07h às 17h	4	4	R$ 3.438,79	**R$ 13.755,14**
TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA								**R$ 432.349,97**
TOTAL MENSAL - EQUIPAMENTOS								**R$ 2.605,33**
TOTAL GERAL MENSAL								**R$ 434.955,30**

APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Referência de valores a partir de 01/01/2021 a 30/04/2021					
Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total	Valor/Dia
1	ASG 12X36 BANHEIRISTAS (POSTO)	40	R$ 7.695,56	R$ 307.822,31	R$ 256,52
2	ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS (POSTO)	8	R$ 6.013,11	R$ 48.104,87	R$ 200,44
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R$ 4.180,59	R$ 37.625,27	R$ 139,35
4	ASG SEDE	5	R$ 3.132,35	R$ 15.661,74	R$ 104,41
5	ENCARREGADO SEDE	1	R$ 4.180,59	R$ 4.180,59	R$ 139,35
6	COPEIRA SEDE	1	R$ 3.132,35	R$ 3.132,35	R$ 104,41
7	JARDINEIRO	4	R$ 3.420,32	R$ 13.681,30	R$ 114,01
TOTAL MENSAL COM PESSOAL				R$ 430.208,42	
EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO)				R$ 2.605,33	
TOTAL MENSAL DO CONTRATO COM EQUIPAMENTOS				R$ 432.813,76	

Glosas em Jan/19

FALTAS	R$ 1.392,14
EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
TOTAL DEVIDO EM JAN	R$ 431.421,61

Valor total por município em Jan	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica	TOTAL
	5,51%	31,02%	33,88%	29,59%	100,00%
Valor total glosas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-
Valor total devido	R$ 22.974,68	R$ 136.693,62	R$ 115.041,01	R$ 127.336,19	402.045,51
Valor total pago	R$ 22.117,60	R$ 129.876,34	R$ 112.308,91	R$ 124.084,68	388.387,53
Diferença a pagar	R$ 857,08	R$ 6.817,29	R$ 2.732,10	R$ 3.251,51	13.657,98
TOTAL	R$ 13.657,98				

Glosas em Fev/20

FALTAS	R$ 0,00
EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
TOTAL DEVIDO EM FEV	R$ 432.813,76

Valor total por município em fev	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica	TOTAL
	5,51%	31,02%	33,88%	29,59%	100,00%
Valor total glosas	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -	-
Valor total devido	R$ 23.845,34	R$ 134.245,80	R$ 146.657,41	R$ 128.065,42	432.813,97
Valor total pago	R$ 22.117,60	R$ 130.070,77	R$ 142.592,22	R$ 124.279,12	419.059,72
Diferença a pagar	R$ 1.727,74	R$ 4.175,03	R$ 4.065,19	R$ 3.786,30	13.754,26
TOTAL	R$ 13.754,26				

Glosas em Mar/20

FALTAS	R$ 0,00
EQUIPAMENTOS	R$ 0,00
TOTAL DEVIDO EM MAR	R$ 432.813,76

Valor total por município em Mar	Vitória	Serra	Vila Velha	Cariacica	TOTAL
	5,51%	31,02%	33,88%	29,59%	100,00%
Valor total glosas	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -	-
Valor total devido	R$ 23.845,34	R$ 134.245,80	R$ 146.657,41	R$ 128.065,42	432.813,97
Valor total pago	R$ 22.117,60	R$ 130.070,77	R$ 142.592,22	R$ 124.279,12	419.059,72
Diferença a pagar	R$ 1.727,74	R$ 4.175,03	R$ 4.065,19	R$ 3.786,30	13.754,26
TOTAL	R$ 13.754,26				

TOTAL DIFERENÇAS	R$ 4.312,55	R$ 15.167,35	R$ 10.862,48	R$ 10.824,11	*R$ 41.166,49*

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 035/2021 - PROCESSO SEAG Nº 88750582.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.
DONATÁRIO: Município de Fundão, CNPJ/MF: 27.165.182/0001-07.
OBJETO: 01 (um) Veículo Pick-Up Strada, Placa: RBF-6C85.
Vitória, 06 de Maio de 2021
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 667790

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 030/2021

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-6DPXX
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.
LOTE 2
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SECADOR METÁLICO CILÍNDRICO ROTATIVO DE CAFÉ (9.200 LITROS - APROX 100 SACAS).
Quantidade: 52 (cinquenta e duas) unidades.
EMPRESA: PAMAX Comércio de Produtos Metalúrgico Ltda - EPP.
CNPJ: 06.021.465/0001-05
Valor Global do Lote: R$ R$3.744.000,00.
Valor Unitário do Lote: R$ 72.000,00.
*republicada com correção
A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 668107

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 055-P, de 06 de maio de 2021.
O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 052-P, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2021.
Vitória/ES, 06 de maio de 2021.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 667992

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016
Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER
Processo nº: 2020-QK1D4
Forma de contratação: Pregão 028/2015
Contratado: Star Vigilância e Segurança ltda
CNPJ: 07.400.941/0001-61
Objeto: conceder reajuste de 5,72% no valor do contrato e incluir NOTA TÉCNICA GT COVID-19 N. 18/2020
Valor: R$ 49.679,06
Fonte: 0101, 0271 e 0671
Vigência: a partir de 01/05/2021
Cleber Bueno Guerra
Diretor Presidente em Exercício/ INCAPER
Protocolo 668035

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2020-XG4NQ.
Partes: DER-ES e COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PETROL'S LTDA.
Objeto: Autorização de Uso para implantação de acesso rodoviário ao posto de combustível da COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PETROL'S LTDA, situado à rodovia estadual ES-471, km 9,300, trecho sob o código n.º 471EES0030, "CAMPO BELO (PONTE) - ENTR. BR-262 (VILA PALESTINA)" município de Cariacica-ES, coordenadas UTM E 355.805 m e N 7.748.028 m, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.697/2020
Assinatura: 06/05/2021
Luiz Cezar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 668018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento Nº: 005/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-2JW9C
Forma de Contratação: Edital de Credenciamento Nº 001/2020
Contratado: ENERGIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.972.009/0001-49
Objeto: **Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES,** conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e estabelecidas no Edital, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
Prazo da Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.
Assinatura: 06/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 667990

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: CETURB/ES
Contratada: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2018.
Da repactuação: Ficam readequadas, por este aditivo, as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 10/2019, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2021, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato.
Da vigência: fica prorrogado o prazo contratual por 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 1º/05/2021 e findando em 30/04/2023.
Do reajuste: A partir de 1º/05/2021 fica reajustado o valor mensal pago à Contratada, com base no índice de 11,3301%, apurado pela variação do INPC-IBGE no período de março/19 a março/2021.
Do valor: Em razão da repactuação e do reajuste previstos, a partir de 1º/01/21 o valor mensal do contrato passa a ser de R$432.813,76 e a partir de 1º/05/2021 o valor mensal do contrato passa a ser de R$434.955,30.
Processo Ceturb/ES nº: 1572/17.
Vitória, 06 de maio de 2021
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.
Protocolo 667920

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO
CONTRATO Nº 0114/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB..
OBJETO: Contratação de empresa para organização e execução de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro pessoal da COMPANHIA ESPIRITO SANTENTE DE SANEAMENTO - CESAN,
1.1 Suspende-se, temporariamente, o prazo do contrato nº 0114/2020, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/04/2021 e com término previsto para 26/10/2021.
1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: PROCESSO Nº 2021_004076

VITÓRIA, 05 DE MAIO DE 2021
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN
Protocolo 667773

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 022/2021 E 023/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc, para reposição do estoque.
LOTE 01 (OFOR 022/2021):
CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA.
VALOR: R$ 188.353,74 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).
LOTE 02 (OFOR 023/2021):
CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA.
VALOR: R$ 52.052,16 (cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN
REF.: Pregão eletrônico Nº 142/2020
Protocolo nº 2020.020262

Vitória, 07 de maio de 2021
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
Protocolo 667756